CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA
www.carmodoparanaiba.mg.leg.br
Telefax: (34) 3851-2150 / 3851-3366
Rua Pref. Ismael Furtado nº 335 - Centro
CEP: 38840-000 – Carmo do Paranaíba – MG

INDICAÇÃO Nº 119/2013

O Vereador **CIRO BRAZ CARDOSO,** no uso de suas atribuições legais, do poder que o povo lhe conferiu e nos termos regimentais, apresenta esta Indicação ao Excelentíssimo Senhor Marcos Aurélio Costa Lagares – Prefeito Municipal, indicando que não mais sejam cortadas as árvores antigas das praças em Carmo do Paranaíba-MG, e que seja mantido um zelador em cada uma, mantendo-as limpas e cuidadas.

JUSTIFICATIVA:

O Vereador sugere que não sejam cortadas as árvores antigas existentes nas praças e que sejam providenciados zeladores para cuidarem da manutenção destas.

Lembrando que as árvores desempenham um importante papel na produção de oxigênio. Possuem ainda grande importância para a manutenção da paisagem natural, protegendo contra a erosão.

Outro benefício ligado diretamente à qualidade de vida da população está na retirada de poluentes do ar, pois no processo de transpiração das árvores as partículas de água se aderem aos poluentes que serão transportados e acumulados nas nuvens quando então cairão sob a forma de chuva. As árvores centenárias ajudam no resgate histórico ambiental e na criação de políticas sustentáveis. É muito importante salientar que estas, além de proporcionar frutos, sombra e grande beleza aos olhos dos cidadãos, elas mantêm o equilíbrio ecológico.

Por isso também, se vê necessário providenciar zeladores para cuidarem da manutenção das praças e da flora existente em cada uma, devendo estes serem funcionários concursados, disponíveis nesta Prefeitura.

Diante do exposto, o Vereador leva esta Indicação à apreciação de seus pares e, sendo aprovada em Plenário, solicita que seja remetida cópia da mesma ao conhecimento do Prefeito Municipal, para as providências necessárias.

Sala das Sessões, 21 de outubro de 2013.

Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba
Recebemos
Em 22/10/2013
João Batista Fernandes
Diretor Geral

AUTOR: CIRO BRAZ CARDOSO
- Vereador – PT -

R. ORDINÁRIA DO DIA 31/10/13
APROVADO [X]
REPROVADO [ ]
FAVOR 07
CONTRA 00
João Dias da Silva Filho
Presidente
Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba

Câmara Municipal de Carmo do Paranaiba - MG

PROTOCOLO GERAL 0000023

Data: 29/10/2013 Horário: 10:01

CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAIBA - MG
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

COMPROVANTE DE PROTOCOLO	
0000023	Autenticação: 12013/10/290000023
Número / Ano	0000023 / 2013
Data / Horário	29/10/2013 - 10:01:23
Ementa	O VEREADOR CIRO CARDOSO INDICA AO PREFEITO MUNICIPAL QUE NÃO DEIXE CORTAR AS ÁRVORES ANTIGAS DAS PRAÇAS EM CARMO DO PARANAÍBA-MG E QUE SEJA MANTIDO UM ZELADOR EM CADA UMA DELAS
Autor	Ciro Braz Cardoso
Natureza	Matéria Legislativa
Tipo Matéria	IND Indicação
Número Páginas	1